



CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA GRIPE SE ESTENDE A TODA POPULAÇÃO ACIMA DE 6 MESES



No último dia 10 de maio, foram aplicadas 378 doses da vacina contra a gripe, contemplando os grupos prioritários definidos pelo calendário nacional de imunização. Essa etapa inicial teve como objetivo proteger as pessoas com maior risco de complicações causadas pelo vírus da gripe, como idosos, gestantes, crianças pequenas, profissionais da saúde e outros públicos vulneráveis.

Agora, a partir desta quarta-feira, 15 de maio, a campanha de vacinação se estende a toda a população acima de 6 meses. Todos os postos de saúde já estão abastecidos e preparados para receber as pessoas que ainda não se vacinaram. A ampliação da vacinação para o público geral é uma importante medida de prevenção, especialmente com a chegada do outono e a aproximação do inverno, períodos em que as doenças respiratórias tendem a aumentar.

A vacina é segura, gratuita e continua sendo a melhor forma de se proteger contra as complicações da gripe. A Secretaria de Saúde reforça o chamado para que todos aproveitem a oportunidade, compareçam à unidade de saúde mais próxima e mantenham a caderneta de vacinação em dia.



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 7283/2025**
De 15 de maio de 2025.

“Convoca a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Salto de Pirapora e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a formulação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, alinhada às diretrizes nacionais;

CONSIDERANDO a importância da participação social e do protagonismo da pessoa idosa no processo de construção democrática de políticas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Salto de Pirapora**, a ser realizada no dia **29 de maio de 2025**, com início às **9h**, em local a ser oportunamente divulgado, sob a coordenação do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.”**

Art. 3º A Conferência será organizada em torno dos seguintes eixos temáticos:

- I - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- II - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- III - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- IV - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- V - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política de Estado.

Art. 4º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em conjunto com a Comissão Organizadora, definir a metodologia, a programação e a composição das comissões de trabalho da Conferência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO N.º 7284/2025

De 19 de maio de 2025.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso, nos termos da Lei Municipal nº 1194/2007, de 11 de janeiro de 2007, alterada pelas Leis 1758/2021, Lei 1946/2023 e Lei 2006/24, que revoga o Decreto de nº 7133/2024 de 26 de janeiro de 2024, conforme a seguinte listagem dos membros titulares e suplentes, a saber:

§ 1º - FICAM NOMEADOS PARA REPRESENTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE:

- Titular: Juliana de Souza Abreu, CPF: 9XX.XXX.XXX-49

- Suplente: Angélica Cristina Camargo Marum Barros, CPF: 17X.XXX.XXX-70

REPRESENTANTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Bruna Bedugli Santos, CPF: 37X.XXX.XXX-06

- Suplente: Nadir Justino de Oliveira, CPF: 12X.XXX.XXX-61

REPRESENTANTES DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- Titular: Daniela Torres Pavão Rodrigues, CPF: 19X.XXX.XXX-80

- Suplente: Klaus Augusto de Almeida Batista, CPF: 17X.XXX.XX-31

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ESPORTE E CULTURA:

- Titular: Juliana de Almeida Mariano, CPF: 37X.XXX.XXX-66

- Suplente: Marcilene Ferreira, CPF: 38X.XXX.XXX-09

REPRESENTANTES DA ÁREA DE TRANSPORTES:

- Titular: Roberto Eisinger Júnior, CPF: 13X.XXX.XXX-64

- Suplente: Adriano Rogério Canderi, CPF: 29X.XXX.XXX-20

§ 2º - FICAM NOMEADOS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE CIVIL:

TITULARES:

Cristiane Aparecida Oliveira, CPF: 17X.XXX.XXX-70

Valéria Soares de Oliveira Almodóvar, CPF: 17X.XXX.XXX-42

Micaela Mendes da Silva, CPF: 47X.XXX.XXX-17

Josefa Ivaneide Monteiro de Souza, CPF: 27X.XXX.XXX-05

Tomires Soares dos Santos, CPF: 07X.XXX.XXX-61

SUPLENTES:

Perla Cristina do Amaral Gomes Xavier, CPF: 24X.XXX.XXX-02

Luciana Cristina da Silva Freitas, CPF: 12X.XXX.XXX-89

José Maria dos Santos, CPF: 04X.XXX.XXX-06

Cássia Regina Vieira, CPF: 11X.XXX.XXX-07

Maria José de Góes, CPF: 17X.XXX.XXX-70

Art. 2º. Os membros do Conselho exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a renovação (do mandato)

apenas por uma vez e por igual período.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Portarias

PORTARIA N.º 13.433/2025
De 19 de maio de 2025.

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Planos e Projetos de Regularização Fundiária no município de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Os membros da Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria serão:

- I** - João Fábio Aires Marun;
- II** - Cristiani dos Santos Ferreira Maruya;
- III** - Daniel Albuquerque Maciel;
- IV** - Rodrigo de Almeida Lima;
- V** - José Carlos de Campos Junior.

Art. 3º - Esta Portaria produz efeitos imediatos desde a data abaixo exarada, revogando as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1293/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE MEGAEVENTOS E FESTIVAIS, PARA REALIZAÇÃO DA 39ª FESTA DO PEÃO E AS RESPECTIVAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 119º ANIVERSÁRIO DE SALTO DE PIRAPORA”

A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora comunica, a todos os interessados, que o Pregão Eletrônico acima

mencionado, com abertura agendada para o dia 20/05/2025, às 08h00, encontra-se SUSPENSO.

Nova data será oportunamente divulgada.

Salto de Pirapora, 19 de maio de 2025.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2023

A Superintendente do “**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - NORTE - CISMETRO**”, com sede à Avenida das Tulipas 638 - Jardim Holanda - SP - CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra - SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 0001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **16 de maio de 2025 à 22 de maio de 2025**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** - Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 - Jardim Holanda - Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: Recepcionista 40h- Salto de Pirapora

Classificação	Candidato
10º	Luciana Carolina Oliveira Silva

Holambra, 16 de maio de 2025

Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente do CISMETRO

Publicidade Oficial

Contracapa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA

DELIBERAÇÃO Nº 01/2025
DE 16 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Salto de Pirapora, a ser realizada no dia 29 de maio de 2025.”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Salto de Pirapora**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Municipal nº 1194/2007, e alterada pelas Leis 1758/21, Lei 1946/23 e Lei 2006/24.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal convocando a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Salto de Pirapora;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização, mobilização e realização adequada do evento, assegurando ampla participação da sociedade e das instituições públicas e privadas;

DELIBERA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Salto de Pirapora**, responsável por coordenar, planejar e executar as ações necessárias à realização do evento.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- Daniela Torres Pavão Rodrigues;
- Perla Cristina do Amaral Gomes Xavier;
- Valéria Soares de Oliveira Almodóvar.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I - Elaborar e propor o Regimento Interno da Conferência;
- II - Coordenar as atividades preparatórias e logísticas do evento;
- III - Mobilizar e articular a participação da sociedade civil, entidades e instituições públicas;
- IV - Propor a programação, definir o local e estrutura do evento;
- V - Garantir condições de acessibilidade e participação plena da população idosa;
- VI - Sistematizar os resultados e encaminhamentos da conferência.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 16 de maio de 2025.

Perla Cristina do Amaral Gomes Xavier
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

.....

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO

Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Fabio Lugari

SECRETARIA DE FINANÇAS

Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Fabio Lugare

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DE GABINETE

Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE

Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Angélica Diniz Fernandes Gimenez

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal:174

**DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24**

SETOR DE IMPRENSA

EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal

Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo

Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte

Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Desenvolvimento Social

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)

(15) 3491-9595

Bem Estar Animal

Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo

Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar

Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil

R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal

Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil

R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia

Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar

Rua: Edózio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA